



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ITATIBA (CMEI)
BIÊNIO 2016/2017**

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas
2 e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Estação Ciências/Planetário,
3 localizada no Parque Ferraz Costa – s/nº, Itatiba/SP, reuniu-se o Conselho
4 Municipal de Educação, em sessão ordinária, presidida pela Presidente Profa
5 Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko. Estiveram presentes os seguintes
6 conselheiros: Luciana Bortoletto Rela, Camila Polo da Nóbrega Nardin, Luciane
7 Antonia Barreto Pinheiro, Thiago de Arruda Esper, Silvana de Cássia Fassina
8 Pallini, Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko, Claudia Cristina Leardini
9 Grillo, José Luis Poli, Vilson Polli. Como convidadas compareceram as
10 professoras Maria Soneide da Silva e Carina Piovani Mora Cardoso Souza. A
11 conselheira Ana Paula de Freitas justificou sua ausência. A reunião foi iniciada
12 com saudações aos conselheiros e às professoras convidadas pela Presidente.
13 Após a verificação do quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão.
14 A reunião ordinária iniciou-se com os informes: IDEB 2015 e publicação de
15 material didático de Língua Portuguesa. Sobre o resultado do IDEB 2015, a
16 professora Maria de Fatima colocou que o IDEB do município foi acima da
17 média do país e do Estado de São Paulo - tanto para o 5º ano como para o 9º.
18 O quinto ano apresentou um grande avanço, atingindo, antecipadamente, a
19 meta estabelecida para o ano 2021, e o 9º ano atingiu a meta projetada para
20 2015. Ela reconheceu o trabalho dos envolvidos nesta conquista: equipe
21 gestora, professores, formadores, supervisores. O conselheiro José Luis Poli
22 comentou que foi importante o conselho insistir na meta projetada, comentou
23 ainda que o Estado, no atendimento ao Ensino Médio de Itatiba, terá de reagir
24 e fazer intervenções para acompanhar esse avanço gradativo, conquistado
25 pelo Ensino Fundamental, a fim de atingir a meta 7.0 em 2021, conforme
26 definido no Plano Municipal da Educação de Itatiba. O Professor Poli ressaltou
27 ainda que a reforma do Ensino Médio é urgente. A professora convidada
28 Carina colocou que os professores precisam trabalhar com o grau de
29 proficiência, trabalhar mais com o grupo de habilidades G3 e não apenas o G1,
30 para estimular a aprendizagem em níveis mais evoluídos. A Professora Fatima
31 acrescentou que os resultados positivos se devem aos investimentos em
32 algumas ações como: a) Currículo estruturado, construído e revisto pelos
33 professores e equipes técnicas da Secretaria da Educação; b) Aprimoramento
34 da Avaliação Municipal; c) Formação Continuada de Profissionais da
35 Educação; d) Valorização do professor; e) Aquisição de materiais didáticos
36 como o Aprova Brasil; f) Parcerias com instituições especializadas em
37 educação como Instituto Ayrton Senna e Fundação Lemann; g) Formação de
38 equipes gestoras com foco na aprendizagem e resultados; h)
39 Acompanhamento sistemático da equipe de supervisão nas escolas. O

40 segundo informe foi a publicação do material didático produzido pelos
41 professores no programa de formação continuada da Rede Municipal de
42 Ensino. A professora Maria Soneide da Silva apresentou a “Coletânea de
43 Sequências Didáticas de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II,
44 relatando um breve histórico da construção do material que contou com todos
45 os professores participantes das Formações em 2014 e 2015. Salientou a
46 importância da coletânea para a contribuição do trabalho do professor em sala
47 de aula e frisou também que todas as ações realizadas nos últimos anos foram
48 feitas de maneira compartilhada, pensando na realidade e perfil dos alunos da
49 Rede. A professora Soneide ainda acrescentou, como grandes ações
50 desenvolvidas em parceria com os professores: a revisão do currículo, a
51 sistematização dos conteúdos e a Avaliação Municipal de Língua Portuguesa,
52 que se tornou um instrumento mais contextualizado, uma vez que passou a
53 explorar as expectativas de aprendizagem do Currículo, além das Habilidades
54 e Competências do Saesp. O conselheiro Thiago de Arruda Esper frisou a
55 importância da formação continuada do professor e o Conselheiro José Luis
56 Poli valorizou o monitoramento da aprendizagem, com as avaliações
57 municipais. Na segunda parte da reunião, foi iniciada a ordem do dia de acordo
58 com a pauta. A Ata da Terceira Reunião Extraordinária, que ocorreu no dia 29
59 de junho, foi lida, colocada em votação e aprovada por todos os presentes. O
60 primeiro item da ordem do dia foi a Lei do Sistema. A Professora Maria de
61 Fatima apresentou as consequências da implementação da Nova Lei do
62 Sistema que, à despeito das observações deste Conselho Municipal de
63 Educação, foi aprovada com emendas. A professora apresentou um quadro
64 comparativo entre a Lei em vigor, a proposta apresentada pelo Conselho e a
65 Lei aprovada com as emendas, destacando os principais problemas: a) A
66 limitação do número de alunos além do proposto, impedindo a flexibilidade para
67 respeitar a demanda local e necessidades das famílias. A limitação ocorreu
68 também por alterar a metragem definida por aluno, diferente do que exige a lei
69 estadual para o Ensino Fundamental - 1,2m/aluno - com as emendas, a
70 metragem passou a ser - 1,5 m/aluno - para todos os segmentos de ensino,
71 antes esta só existia na educação infantil; b) A proibição de salas
72 multisseriadas, o que gerará outro problema social, tanto para EJA como para
73 famílias das crianças de Educação Infantil. Essas passarão a ter dificuldades
74 para encontrar vagas na escola que não tiver demanda para formar a sala
75 unisseriada para cada faixa etária; c) Admitir professor sem curso superior, o
76 que é um retrocesso para uma rede de ensino que tem avançado na meta
77 nacional de ter todos os seus profissionais graduados e habilitados para as
78 áreas de atuação (cf Lei 13005/2014). Além de ser incoerente com o que foi
79 aprovado na Lei 4.845/2015, do Plano Municipal da Educação. A professora
80 Maria de Fatima, ao analisar os impactos, mostrou quadros escolares
81 simulando o caso de cada escola. Colocou que o prejuízo maior acontecerá
82 nas turmas de Ensino Fundamental. O mais grave é o da EMEB “Cel.
83 Francisco Rodrigues Barbosa”. Se aplicada a lei exatamente como foi
84 aprovada, a escola não terá espaço físico suficiente para acomodar 101 alunos
85 que já estão matriculados na unidade escolar. Estes terão de ser transferidos:
86 19 alunos do 2º ano; 18 do 3º ano; 21 do 4º ano; 19 do 5º ano e 24 do 8º ano.
87 Ela comentou ainda que essa emenda diminui o número de alunos por sala

88 além do proposto e coloca um teto, não respeitando o processo de elaboração
89 da proposta que contemplou a legislação educacional, as condições físicas e
90 administrativas das escolas, o trabalho realizado pelo Conselho Municipal de
91 Educação, nem a melhoria da qualidade da educação municipal, que,
92 gradativamente, tem sido alcançada: o censo escolar aponta que a média de
93 alunos nos anos iniciais do ensino fundamental é de 22,7 na rede municipal, e
94 os dados das avaliações externas mostram avanços significativos. A professora
95 Fatima resumiu a situação concluindo que, com as emendas aprovadas, a
96 aplicação da Lei 4.960/2016 repercutirá em: a) limitação do acesso a
97 estudantes que estão com a pré-matrícula feita em algumas unidades; b)
98 impedimento da matrícula de alunos que teriam vaga garantida na sua escola
99 se a Lei anterior ainda vigorasse, forçando a transferência para outras
100 unidades escolares; c) Gerará gastos, pois serão necessários novos concursos
101 e contratações, além de construções de novos prédios escolares. A Professora
102 finalizou sua explanação, dizendo que estudos estão sendo realizados para
103 evitar as consequências mencionadas e oferecer o melhor para as famílias dos
104 estudantes. A Professora Fatima frisou que a Secretaria da Educação orientará
105 as escolas sobre como proceder em cada um dos casos que, eventualmente,
106 poderão impedir o acesso ou permanência na escola pública municipal.
107 Destacou que todos os estudantes deverão ter seus direitos de acesso,
108 permanência e qualidade à educação, garantidos. Nesse momento, o
109 conselheiro Thiago de Arruda Esper teceu comentários importantes sobre as
110 emendas. Como professor, a princípio, ele viu alguma vantagem na diminuição
111 do número de alunos, mas, ao estudar a Lei aprovada com detalhes e após
112 conversar com os pares na escola onde trabalha, percebeu problemas sérios,
113 destacando os legais. O conselheiro Thiago solicitou autorização para
114 antecipar o primeiro assunto geral e, assim, explicar seu parecer, o que foi
115 prontamente concedido. Suas observações levaram os conselheiros a pensar
116 em estratégias para a obtenção de uma nova alteração na Lei 4960/2016. O
117 conselheiro Wilson Polli fez considerações e todos chegaram à conclusão de
118 que seria importante a realização de mais uma reunião para tratar apenas do
119 relatório do Prof. Thiago, sendo necessária uma preparação para a discussão,
120 o que exigirá a leitura atenta do relatório por todos os conselheiros e o envio
121 prévio de contribuições por e-mail ao relator do processo que será formalizado
122 na próxima reunião deste conselho. O segundo item da pauta, da ordem do dia,
123 foi a nova apresentação do Projeto Político-Pedagógico da Educação Municipal
124 (PPPEM) aos conselheiros, com destaque para a dimensão histórica. A
125 Professora convidada, Carina Piovani Mora Cardoso Souza, fez uma síntese
126 da dimensão histórica registrada no PPPEM contando um pouco da história de
127 fundação de Itatiba, sua emancipação política e os caminhos trilhados pela
128 economia do Município (do café à industrialização) até os dias atuais. Após o
129 relato da professora, foi apresentado um breve histórico sobre a educação no
130 Brasil, com o objetivo de contextualizar o percurso no município de Itatiba, além
131 de uma linha do tempo dessa trajetória, mostrando seu início no século XIX, o
132 paulatino aumento da oferta de classes e do número de alunos, bem como das
133 salas de primário, ginásio e colegial. Sobre a educação, exclusivamente sob a
134 esfera municipal, apresentou-se o gradativo aumento da oferta de salas
135 destinadas à educação infantil (1965-1995) e o processo de municipalização do

136 Ensino Fundamental (1995-1999) que, em Itatiba, ocorreu da 1ª a 8ª série.
 137 Também foram apresentadas a conjuntura atual e as perspectivas da educação
 138 municipal. Encaminhando a reunião para a parte final, a professora Maria de
 139 Fatima retomou a pauta para os assuntos gerais propostos pelos conselheiros.
 140 A conselheira Camila Polo da Nóbrega Nardin trouxe uma sugestão de
 141 calendário escolar, elaborado pelos supervisores de ensino, para apreciação
 142 dos Conselheiros. Ficou decidido que os representantes de cada segmento
 143 levarão aos seus pares o calendário e, na próxima reunião ordinária, trarão
 144 suas contribuições para aprovação deste conselho. Para encerrar a reunião, foi
 145 retomada a alteração das reuniões programadas para este ano: a 3ª Reunião
 146 Ordinária, que estava programada para ocorrer no dia 17/08, foi suspensa para
 147 propiciar a participação dos Conselheiros na Sessão Legislativa Extraordinária,
 148 com a Secretária da Educação e Presidente do Conselho Municipal de
 149 Educação, Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko, para prestar
 150 esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 4960/2016, que dispõe sobre
 151 alteração do Sistema Municipal de Ensino. A Sessão ocorreu na Câmara
 152 Municipal de Itatiba, no dia 16 de agosto, às 17 horas. A quarta reunião
 153 ordinária, que estava prevista para a presente data, ficou programada para o
 154 dia 30/11/16. Como encaminhamento para a próxima reunião ficou pactuado
 155 que todos os conselheiros estudariam o relatório e parecer do conselheiro
 156 Thiago para discussão e aprovação de uma nova proposta de alteração na Lei
 157 do Sistema, em reunião extraordinária, na próxima terça-feira, 01 de novembro,
 158 às 8h30, na Estação Ciências. Neste dia, a conselheira Luciana Bortoletto Rela
 159 também fará uma apresentação das diretrizes de avaliação do município, uma
 160 vez que o tema está ligado à Lei do Sistema, principalmente na alteração de
 161 ciclo para séries nos anos final do Ensino Fundamental. Para constar, eu,
 162 Claudia Cristina Leardini Grillo, indicada para secretariar a reunião, lavrei a
 163 respectiva Ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os
 164 participantes. Itatiba, 26 de outubro de 2016.

Representante do Poder Executivo Municipal	
Titular: Luciana Bortoletto Rela	
Suplente: Camila Polo da Nóbrega Nardin	
Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino	
Titular: Luciane Antonia Barreto Pinheiro	
Representante dos Professores da Educação Municipal	
Titular: Thiago de Arruda Esper	
Representante dos Professores da Rede de Ensino Estadual	

Titular: Silvana de Cássia Fassina Pallini	
Representantes da Secretaria da Educação do Município	
Titular: Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko	
Suplente: Claudia Cristina Leardini Grillo	
Representante da Comunidade	
Titular: José Luis Poli	
Professoras Convidadas	
Maria Soneide da Silva	
Carina Piovani Mora Cardoso Souza	